

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026

Distribuído à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação:
DNO-TO 13.04.26

Presidente


“Concede o Título de Cidadã Honorária à
Senhora Renata Salomão Gonçalves Lesse”

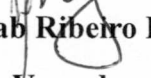
Jurimar José Trindade Júnior e Hamurab Ribeiro Diniz, Vereadores no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com as atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal de Dianópolis/TO concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora **Renata Salomão Gonçalves Lesse**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.


Jurimar José Trindade Júnior
Vereador


Hamurab Ribeiro Diniz
Vereador

RECEBEMOS
Em 07/04/26

Câmara Municipal de Dianópolis

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Dianópolis tem a honra de conceder o Título de Cidadã Honorária Dianopolina à Senhora **Renata Salomão Gonçalves Lesse**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Natural de Belo Horizonte – MG, Renata passou a residir em Dianópolis no ano de 2016, onde construiu sua trajetória profissional como advogada e professora, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da nossa cidade.

Ao longo dos anos, destacou-se por sua atuação na área jurídica, no ensino superior pela UNITINS, bem como por sua participação ativa em instituições e ações voltadas à cidadania e aos direitos humanos. Atualmente, exerce a presidência da OAB Subseção de Dianópolis (2025–2027), além de atuar em conselhos e projetos que beneficiam diretamente a comunidade.

Seu compromisso com Dianópolis também se reflete em sua vida pessoal, sendo mãe de filha dianopolina e mantendo fortes vínculos com a história e a cultura local.

Diante de sua dedicação e contribuição para o crescimento do município, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo-a como digna do título de Cidadã Honorária Dianopolina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.



Jurimar José Trindade Júnior

Vereador



Hamurab Ribeiro Diniz

Vereador